



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 – Benedito Novo – SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2012.

MODALIDADE: Convite p/ Compras e Serviços - 46/2012.

DATA: 29.05.2012 - HORÁRIO: 08:50 horas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE PRODUTOS QUÍMICOS (MEDICAMENTOS) E SERVIÇOS DA SAÚDE (LIXO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO) PROVENIENTES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

No dia vinte e nove do mês de maio do ano de dois mil e doze às oito horas e cinquenta minutos, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 143/2012, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite p/ Compras e Serviços nº. 46/2012, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE PRODUTOS QUÍMICOS (MEDICAMENTOS) E SERVIÇOS DA SAÚDE (LIXO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO) PROVENIENTES DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas às seguintes empresas:

Relação de Participantes	
Código	Fornecedor
6121.2	GTA GESTAO AMBIENTAL LTDA
11146.5	RECICLE CATARINENSE DE RESÍDUOS LTDA
11147.3	ITAPEMA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA ME

Apresentaram envelopes até o horário estipulado a licitante:

Relação de Participantes	
Código	Fornecedor
6121.2	GTA GESTAO AMBIENTAL LTDA

Representada por Rosangela Maria Müller, portador da carteira de identidade nº 910.089.0. Dada continuidade a sessão, o presidente da comissão de licitações procedeu á abertura dos envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo os mesmos analisados e rubricados por todos os presentes, onde se verificou que todas a licitante encontra-se em regularidade com os documentos exigidos, sendo a mesma considerada habilitada e os documentos integrados ao processo da licitação. A licitante participante não apresentou a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não gozando, portanto dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. Após, procedeu-se a abertura dos envelopes nº 2, sendo a proposta nela contida, verificada e rubricada por todos não tendo ocorrido qualquer manifestação. Usando os critérios de menor preço pelo total geral conforme estabelecido no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

Código	Fornecedor	Valor da Proposta
6121.2	GTA GESTAO AMBIENTAL LTDA	R\$ 16.289,00

Após conferência e classificação da proposta, a comissão decidiu apontar a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora nos seus respectivos itens vencidos conforme quadro de vencedores finais em anexo. Ao final da sessão lavrou-se a presente ATA. A representante da licitante presente optou por não aguardar a lavratura da ata ausentando-se antes do fim da sessão, deixando portando de assinar a mesma. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letra "b" em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93 será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FABIAN CRISTIAN KINDER
Presidente

ANDRESSA ROEDER
Membro – Secretário

MARILIA PANOCH
Membro